



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 663, DE 2 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de agosto de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000093/2017-63), resolve:

Art. 1º Autorizar o Procurador da República GALTENIO DA CRUZ PAULINO, lotado na Procuradoria da República no Maranhão, para atuar em conjunto com o Procurador Regional da República ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, no IPL 055/2016 - SR/DPF/MA e em seus desdobramentos, que tramita perante o TRF- 1ª Região, em substituição ao Procurador da República Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco.

Art. 2ª Revogar, a pedido, a [Portaria PGR/MPF nº 337, de 25 de abril de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 60, de 26 de abril de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 ago. 2017 Seção 2, p. 46.](#)